PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: câmara_abaetetuba.@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO N°. 399/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

As festas religiosas, como fenômeno cultural, têm sido redescobertas e revitalizadas como um fértil campo de investigação histórica, transcendendo sua visibilidade e revelando crenças e vivências demarcadas por um tempo e uma identidade coletiva.

As festas revelam a essência fundante de respeito à fé e à fraternidade comunal, que alimentam as manifestações religiosas e perpetuam as tradições que constituem um verdadeiro patrimônio cultural. Assim se configuram as festas brasileiras desde os primeiros séculos de colonização.

Como é de conhecimento de todos, em nosso município, existem várias festividades religiosas no decorrer do ano. Nestas, anteriormente era permitido que ambulantes e barraqueiros se instalassem nas praças de realização dos eventos para comercialização de produtos diversos. Porém, essa prática atendia a costumes antigos, sem que houvesse qualquer regulamentação necessária a respeito.

Passamos e ainda estamos vivenciando um período difícil, devido a Covid-19 e suas consequências em vários aspectos de nossas vidas. Todavia, avançamos em vários sentidos no que tange ao seu tratamento e prevenção. Dessa forma, aos poucos estamos normalizando nossas rotinas, repletos de cuidados e protocolos.

Ademais, várias categorias de profissionais tiveram seu meio de trabalho prejudicados perante essa pandemia, suas fontes de rendas suspensas, devido

aos períodos mais críticos e alarmantes da doença, o que os deixou impossibilitados de trabalhar por determinados períodos. Por essa razão, viemos através desta solicitar a inclusão dos barraqueiros e ambulantes nas Festividades Abaetetubenses.

Diante ao exposto, solicito, após ouvido o Douto Plenário e dada a sua aprovação, que esta Casa encaminhe um expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitandoa **INCLUSÃO DOS BARRAQUEIROS E AMBULANTES NAS FESTIVIDADES ABAETETUBENSES**. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer à Comunidade Abaetetubense e aos meios de comunicação de nosso Município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 22 de novembro de 2021.

Max Willian Sousa Farias
VEREADOR - MDB